



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ



Documento Assinado Digitalmente por: CLEDJANE TAVARES RODRIGUES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d532971-2729-4551-a3de-c54c8c0d54d9

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e em atendimento ao item 14 da Resolução TC nº 67/2019, que não houve irregularidades no relatório de auditoria realizada pelo controle interno, durante o exercício financeiro de 2019.

Santa Cruz-PE, 04 de março de 2020.

*Cledjane Tavares Rodrigues
Presidenta*